



Câmara Municipal de Granja

Indicação: Nº 120/2021

Exmo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Granja

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, Indica a Sra. Prefeita Municipal de Granja, a isenção da taxa mínima da conta de água nos meses de abril e maio do corrente ano para a população de baixa renda do município.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma medida importante porque garante que famílias de baixa renda, em meio aos graves problemas decorrentes da pandemia do novo coronavírus fiquem mais tranquilas, pois não precisarão pagar as contas de água nos próximos dois meses.

Sala das Sessões, em 23 de Março de 2021.


VERIDIANO FONTENELE FILHO
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 23/03/21
Horas: 11:50 hs.

